

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal tem como missão, prestar serviços de abastecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto de forma eficiente, segura e sustentável, garantindo o acesso da população aos serviços de saneamento básico e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade. Além disso, o presente estudo tem por objetivo apresentar as bases para o planejamento para a aquisição de itens necessários para o gerenciamento da manutenção e a minimização de quebra e/ou falha e do tempo de inatividade, que geram interrupções nos processos e afeta diretamente o grau de disponibilidade dos equipamentos, a fim de atender às demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal (SAAEC).

1.1. Ferramentas:

A aquisição de ferramentas se faz necessária devido aos tipos de serviços serem em sua maioria manual com por exemplo: manutenção de calçadas, escavações manuais, manutenções em redes de água e esgoto, etc. Sendo assim essas ferramentas são de suma importância para um bom desenvolvimento dos serviços internos e externos.

1.2. Equipamentos:

Os equipamentos têm por finalidade melhorar o serviço reduzido o tempo bem como melhorar o conforto de quem utiliza o mesmo como por exemplo: cortar uma calçada ao furar uma parede, etc. Sendo assim essa aquisição desses equipamentos são necessárias para atender o consumidor com mais agilidade e qualidade no serviço.

Esta aquisição visa melhorar as manutenções corretivas dos serviços realizados interna e externamente pelos funcionários uma vez que trabalham constantemente e acabam gerando desgastes das ferramentas e equipamentos sendo necessário muitas vezes a substituição.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Diretor Técnico Operacional	Rodrigo Aparecido Santana

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

O SAAE realizou a publicação do Plano Anual de Contratação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) na data de 27/12/2024. Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br), seguindo o regulamento, disposto no artigo 12, inciso VII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC – Lei Federal nº 14.133/2021), garantindo não só alinhamento com seus respectivos planejamentos estratégicos, como também amparando a elaboração das leis orçamentárias, conforme disposição de saldo para a presente aquisição que ocorrerá na Dotação Orçamentária 17.512.0031.2.264 do Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos Gerais

Os requisitos das ferramentas e equipamentos são os discriminados neste ETP e estão diretamente relacionados à necessidade demandada pela Diretoria Técnica Operacional.

4.2. Requisitos Técnicos

Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) O prazo de entrega será de no máximo 30 dias, em remessa única ou parcelada, no endereço da Contratante.
- c) O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- g) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- h) Atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.
- i) A empresa contratada deverá apresentar a Nota Fiscal juntamente com fatura ou outro documento que ateste o detalhamento dos materiais entregues incluindo os pormenores das chamadas (número chamado e chamador, duração, data e hora da chamada, dentre outros) e do valor do serviço, que deverá conter todos os tributos e encargos, conforme o preço contratado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE SOLUÇÕES

5.1. O levantamento de mercado tem por objetivo mapear as alternativas disponíveis no mercado para atender à necessidade do SAAE na aquisição de ferramentas e justificar a solução escolhida, bem como a metodologia de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme o Art. 18, § 1º, V e VI, da Lei nº 14.133/2021.5.1. Mapeamento das Soluções Disponíveis

A necessidade do SAAE é o reequipamento de suas equipes técnicas de campo. O levantamento de mercado demonstra que a aquisição dos materiais pode ser atendida pelas seguintes soluções:

Opção A: Aquisição das Ferramentas

- **Descrição:** Consiste na compra direta de ferramentas específicas (incluindo martelões, chaves de boca, serras elétricas, ferramentas manuais e equipamentos de medição).
- **Vantagens:** Garante o **controle total do patrimônio** e assegura a **disponibilidade imediata e constante** do ferramental essencial para o atendimento de urgência e manutenção. É a opção que mais se alinha à autonomia operacional exigida pelo serviço de água e esgoto.
- **Desvantagens:** Exige um investimento inicial maior e transfere a responsabilidade integral pela manutenção e reposição para o SAAE.

Opção B: Locação (Aluguel) de Ferramentas

- **Descrição:** Contratação de serviço de aluguel (locação) de ferramentas conforme a demanda operacional.
- **Análise de Inviabilidade:** Embora não exija investimento inicial e a manutenção fique a cargo do contratado, esta opção gera **indisponibilidade imediata** em situações críticas e possui um **custo cumulativo elevado** a longo prazo, não sendo vantajosa para ferramentas de uso contínuo.

Opção C: Contratação de Serviços com Fornecimento de Ferramental

- **Descrição:** Contratação de uma empresa terceirizada para a execução dos serviços, sendo o ferramental fornecido pela própria contratada.

- **Análise de Inviabilidade:** Compromete a **autonomia e a agilidade** do SAAE. A dependência da qualidade e da disponibilidade do equipamento do contratado para os serviços de rotina ou emergência pode gerar descontinuidade ou ineficiência nos serviços essenciais.

5.2. Justificativa da Escolha (Opção A)

Com base na análise das alternativas apresentadas, a solução escolhida é a **Aquisição das Ferramentas**.

- **Fundamento Técnico:** A natureza das atividades do SAAE (urgência, manutenção de redes críticas, intervenções não programadas) exige a **disponibilidade imediata e constante** do ferramental básico e especializado. A locação (B) e a contratação de serviços com fornecimento de ferramentas (C) geram dependência externa e podem comprometer a agilidade do atendimento à população.
- **Fundamento Econômico:** Embora a locação ou contratação inicial possa parecer menos custosa, o uso contínuo e a vida útil esperada das ferramentas essenciais tornam a aquisição (A) a opção de **menor custo total** a longo prazo.
- **Conclusão:** A aquisição direta de ferramentas oferece o **melhor custo-benefício, maior autonomia operacional e maior segurança jurídica** para a manutenção essencial dos serviços de água e esgoto no município.

5.3. Justificativa da Escolha do Modelo de Contratação por SRP

Em razão da natureza dos bens a serem adquiridos e da dinâmica operacional do SAAE, que exige flexibilidade na gestão do estoque de ferramentas, a contratação da Opção A (Aquisição) será formalizada por meio de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

O SRP é o modelo de execução mais vantajoso e aderente à necessidade, em conformidade com o Art. 6º, XLIII, e Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, pelas seguintes razões:

5.3.1. Imprevisibilidade da Demanda: A necessidade de reposição das ferramentas e equipamentos (bens de consumo durável de reposição frequente) é variável e incerta ao longo do ano. O SRP permite a aquisição fracionada mediante a necessidade de suprimento do estoque, sem a obrigação de consumir a totalidade dos itens registrados.

5.3.2. Vantajosidade: O modelo SRP por item (como já justificado no Tópico 7) otimiza a competitividade. Além disso, garante a manutenção do preço registrado por até 12 meses, protegendo o SAAE contra variações de mercado durante a vigência da Ata.

5.3.3. Celeridade Processual: A utilização do SRP evita a necessidade de realizar um novo processo licitatório a cada requisição de ferramentas, conferindo agilidade à operação da Autarquia e garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

5.4. Relação e Fontes de Pesquisa de Mercado

O levantamento das especificações técnicas das ferramentas e das condições de fornecimento considerou as seguintes fontes de pesquisa:

5.4.1. Consulta ao Mercado:

Foram consultados catálogos e *websites* que demonstraram a existência e a disponibilidade dos modelos de ferramentas exigidos.

5.4.2. Consulta a Contratações Similares:

Contratações Anteriores do SAAE Cacoal: Análise de processos licitatórios anteriores para verificar as especificações técnicas já utilizadas e sua adequação ao uso.

Contratações de Outros Órgãos Similares: Pesquisa em portais de transparência de outros órgãos, identificando que eles também entendem como melhor solução a aquisição do objeto aqui pretendido.

5.4.3. Normas Técnicas:

As especificações técnicas mínimas dos produtos foram fornecidas pelo setor demandante procurando garantir a qualidade e segurança do material a ser adquirido.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Este tópico visa determinar o valor máximo aceitável para a aquisição das ferramentas por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), garantindo a conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o princípio da vantajosidade.

6.1. Metodologia de Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços foi realizada pela Área de Planejamento/Setor Requisitante e está materializada no **Relatório de Cotação de Preços nº 241/2025**, anexo ao processo. A pesquisa seguiu as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

O valor estimado de referência (Preço Máximo Unitário Aceitável) foi determinado pelo **Método da Média Aritmética Simples** dos preços válidos obtidos em, no mínimo, 3 (três) fontes de pesquisa, incluindo contratações públicas similares (PNCP), bases de preços oficiais e pesquisa de mercado aberto (grandes varejistas *online*).

6.2. Detalhamento e Valor Total Estimado

O valor total estimado do Registro de Preços é obtido pela multiplicação da quantidade máxima potencial de cada item, estabelecida no Documento de Formalização de Demanda, pelo preço unitário de referência (Média Aritmética) encontrado.

O Valor Total Máximo estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços é de R\$153.583,03 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e três centavos), conforme a memória de cálculo detalhada a seguir:

Item	Descrição (Resumo)	Unid.	Quantidade Máxima (SRP)	Preço Unitário de Referência (Média) (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	ALAVANCA SEXTAVADO 1" X 1,80 M COMPRIMENTO, EXTREMIDADES TEMPERADAS UMA TALHADEIRA PARA CORTE E UM PONTEIRO PARA GOLPE, POSSUI UMA PINTURA PROTETIVA EM EPÓXI.	UND	10	167,34	1.673,40
02	ALICATE PARA BOMBA DE ÁGUA ABERTURA 45 MM 8 POLEGADAS, EM	UND	30	37,25	1.117,50

Item	Descrição (Resumo)	Unid.	Quantidade Máxima (SRP)	Preço Unitário de Referência (Média) (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	AÇO E CABO PLASTIFICADO OU EMBORRACHADO COM CANALETA.				
03	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL 1000A	UND	02	218,88	437,76
04	ARCO DE PUA COM CATRACA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, CORPO EM AÇO E EMPUNHADURAS EM MADEIRA OU PLÁSTICO.	UND	10	112,32	1.123,20
05	ALICATE UNIVERSAL EM AÇO VANADIUM	UND	03	40,04	120,12
06	BROCA DE ½" PARA AÇO.	UND	05	14,01	70,05
07	BROCA DE AÇO RAPIDO COM PONTA DE VIDEA 06 mm X 120 mm	UND	10	3,40	34,00
08	BROCA DE AÇO RAPIDO COM PONTA DE VIDEA 07 mm X 120 mm	UND	10	6,80	68,00
09	BROCA DE AÇO RAPIDO COM PONTA DE VIDEA 08 mm X 120 mm	UND	10	4,58	45,80
10	BROCA DE AÇO RAPIDO COM PONTA DE VIDEA 09 mm X 120 mm	UND	10	11,08	110,80
11	BROCA DE AÇO RAPIDO COM PONTA DE VIDEA 10 mm X 120 mm	UND	10	13,77	137,70
12	BROCA DE AÇO RAPIDO COM PONTA DE VIDEA 12 mm X 120 mm	UND	10	12,82	128,20
13	BROCA 03 PONTAS PARA MADEIRA 06 mm X 120 mm	UND	10	7,93	79,30
14	BROCA 03 PONTAS PARA MADEIRA 08 mm X 120 mm	UND	10	11,85	118,50
15	CAVADEIRA ARTICULADA BOCA DE LOBO, CABO METALICO 155 CM, BOCA EM DISCO DE ARADO 25 CM TAMANHO 1.80	UND	10	188,36	1.883,60

Item	Descrição (Resumo)	Unid.	Quantidade Máxima (SRP)	Preço Unitário de Referência (Média) (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
16	CHAVE DE FENDA 1/4, AÇO VANADIUM, CABO EM POLIPROPILENO, COM PONTA FOSFATIZADA E HASTE NIQUELADA.	UND	10	13,08	130,80
17	CHAVE DE FENDA 1/8, AÇO VANADIUM, CABO EM POLIPROPILENO	UND	10	10,84	108,40
18	COLHER PARA PEDREIRO DE 6" INTEIRIÇA	UND	10	19,84	198,40
19	CORRENTE MOTOSSERA, COMPRIMENTO DO SABRE: 30CM NUMERO DE DENTES POR CORRENTE: 32 MARCA REFERENCIA STIHL	UND	04	115,00	460,00
20	CHUMBADOR PARABOLT CONCRETO COM PRISIONEIRO 3/8 x 2.1/2"	UND	40	3,73	149,20
21	CHUMBADOR PARABOLT CONCRETO 1/2X4.1/4"	UND	40	14,71	588,40
22	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 17X30	UND	20	12,20	244,00
23	DESEMPENADEIRA LISA; EM AÇO 256X120MM.	UND	10	14,32	143,20
24	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA ASFALTO 350 X 25.4MM, COM ANEL REDUTOR PARA FUTO 20/25,4MM.	UND	40	480,97	19.238,80
25	DISCO DE CORTE FERRO 7"X 1.6" X 7/8" 180MM X 1,6MM X 22MM	UND	50	5,98	299,00
26	DISCO DE DESBASTE FERRO 7" X 1/4" X 7/8" 177,8MM X 6,4MM X 22,23MM	UND	20	12,52	250,40
27	DISCO DE DESBASTE FERRO 4"1/2 X 1/4" X 7/8" 115MM X 6,22MM X 23MM	UND	20	8,53	170,60
28	DISCO DE DESBASTE GROSA 4"1/2 X 1/4" X 7/8"	UND	50	62,04	3.102,00

Item	Descrição (Resumo)	Unid.	Quantidade Máxima (SRP)	Preço Unitário de Referência (Média) (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
29	ELETRODO 6013 2,5 5 KG	UND	01	78,97	78,97
30	ENXADA MÉDIA COM CABO, FORJADA EM AÇO CARBONO	UND	20	64,53	1.290,60
31	ENXADÃO 12 CM COM CABO, FORJADO EM AÇO CARBONO.	UND	20	53,86	1.077,20
32	ESPÁTULA EM AÇO; COM 04 POLEGADAS DE LARGURA; COM CABO EM PLÁSTICO.	UND	05	12,27	61,35
33	ESQUADRO, COM CABO DE ALUMINIO 14"	UND	07	16,61	116,27
34	FAÇÃO COM 12 POLEGADAS DE COMPRIMENTO; COM LÂMINA EM AÇO CARBONO; CABO EM PLÁSTICO	UND	20	19,26	385,20
35	GROSA CASCO CAVALO REGULAR DUPLA 14	UND	20	133,99	2.679,80
36	LANTERNA RECARREGÁVEL PROVA D'ÁGUA ILUMINAÇÃO DE LED	UND	10	65,25	652,50
37	LANTERNA LED DE CABEÇA LEVE, RECARREGAVEL E IMPERMEÁVEL PROVA D'ÁGUA	UND	20	42,59	851,80
38	LÂMINA DE DUAS PONTAS PARA ROÇADEIRA STIHL; CROMO VANÁDIO. 30 CM COMPRIMENTO - 1,6 ESPESSURA - 20MM FURO.	UND	50	137,58	6.879,00
39	LÂMINA SERRA MANUAL BIMETÁLICA 24 DPP 300MM, COMPRIMENTO 12" MARCA USADA E APROVADA PELA AUTARQUIA IRWIN	UND	2.000	9,95	19.900,00
40	LIMA CHATA 8; CORPO EM AÇO CARBONO TEMPERADO; COM CABO EM PLÁSTICO.	UND	20	22,93	458,60
41	MARRETA COM CABO DE MADEIRA, 1 KG	UND	05	34,77	173,85

Item	Descrição (Resumo)	Unid.	Quantidade Máxima (SRP)	Preço Unitário de Referência (Média) (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
42	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 02 KG	UND	05	54,27	271,35
43	MARRETA COM CABO DE MADEIRA, 5 KG	UND	05	132,65	663,25
44	MARRETA COM CABO DE MADEIRA, 8 KG	UND	05	217,64	1.088,20
45	MARTELO TIPO UNHA DE 27 MM; COM CABO EM MADEIRA DE PRIMEIRA LINHA, POLIDO E ENVERNIZADO; CABEÇA FORJADA EM AÇO TEMPERADO.	UND	15	29,06	435,90
46	PÁ DE BICO EM AÇO Nº 4, COM CABO EM Y.	UND	20	37,89	757,80
47	PÉ DE CABRA AÇO SEXT. ¾ 60 CM	UND	10	36,55	365,50
48	PRUMO METÁLICO DE PAREDE; COM NO MÍNIMO 700 GRAMAS; COM CORDÃO EM NYLON E TACO DE MADEIRA OU PLÁSTICO.	UND	10	30,80	308,00
49	RASTELO PARA LIMPEZA GERAL, 40 CM, EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA.	UND	05	29,52	147,60
50	RASTELO/VASSOURA PLÁSTICA MATERIAL: POLIPROPILENO, ALTURA: 19 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 4 CM	UND	10	33,67	336,70
51	SABRE 40 CM/16" MARCA REFERENTE STIHL	UND	02	318,21	636,42
52	SABRE 30 CM/12" PARA CORRENTE 32 DENTES MARCA REFERENTE STIHL	UND	02	211,78	423,56
53	SERRA COPO 4 POL. COM SUPORTE ENCAIXE 3/8; LÂMINA BI-METÁLICA; DENTES EM AÇO RÁPIDO; DENTES TRAVADOS; DIÂMETRO: 100 MM; BROCA GUIA.	UND	10	99,27	992,70

Item	Descrição (Resumo)	Unid.	Quantidade Máxima (SRP)	Preço Unitário de Referência (Média) (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
54	SERROTE, COM CABO EM MADEIRA, DENTE VIDEA E TRAVADO, 600 MM - 24".	UND	20	65,30	1.306,00
55	TALHADEIRA CHATA MANUAL EM AÇO VANADIUM 1.1/4X12"	UND	10	39,10	391,00
56	TALHADEIRA REDONDA MANUAL 3/4 X 10	UND	10	19,46	194,60
57	TRENA STANDARD 5MTX3/4	UND	20	27,38	547,60
58	TORQUÊS DE ARMADOR 12" EM AÇO CARBONO COM CABO EMBORRACHADO	UND	10	67,00	670,00
59	HAVE DE IMPACTO 1/2" À BATERIA 40V PARAFUSO PADRÃO: M10 - M24 ENCAIXE: QUADRADO 12" ACOMPANHA BATERIA RESERVA 40V e CARREGADOR GARANTIA DE 1 ANO DO FABRICANTE. MODELO REFERENCIA MAKITA E DeWALT	UND	02	3.535,82	7.071,64
60	CORTADORA MANUAL DE CONCRETO/ASFALTO A COMBUSTÃO/GASOLINA PROFUNDIDADE DE CORTE DE 145 MM POTÊNCIA – PROTETOR GIRATORIO CONEXÃO DE AGUA DIÂMETRO DO DISCO - 355 MM (14") PESO MÁXIMO 13 KG. GARANTIA DE 1 ANO DO FABRICANTE. MODELO REFERENCIA STHIL	UND	02	6.261,99	12.523,98
61	<u>SMERILHADEIRA 5" À BATERIA 60 V</u> MOTOR BRUSHLESS VOLTAGEM DA BATERIA : 60V EIXO:M14 DISCO: 4-1/2" - 6" (115 - 150 MM) PESO: 2KG ACOMPANHA BATERIA RESERVA 60V E CARREGADOR GARANTIA DE 1 ANO DO FABRICANTE.	UND	03	3.613,50	10.840,50

Item	Descrição (Resumo)	Unid.	Quantidade Máxima (SRP)	Preço Unitário de Referência (Média) (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)												
	MODELO REFERENCIA MAKITA E DEWALT																
62	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 1/2" (13MM) COM LANTERNA. POTENCIA MÍNIMA DE 700W; TENSÃO 220V; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: METAIS 13MM; MADEIRA 25MM; ALVENARIA 13MM GARANTIA DE 1 ANO DO FABRICANTE. MODELO REFERENCIA MAKITA E DeWALT	UND	02	453,90	907,80												
63	<p>PARAFUSADEIRA E FURADEIRA À BATERIA 40V</p> <table border="1"> <tr> <td>MADEIRA:</td> <td>152MM</td> </tr> <tr> <td>METAL:</td> <td>20MM</td> </tr> <tr> <td>ROTAÇÕES</td> <td>POR MINUTO</td> </tr> <tr> <td>ALTA:</td> <td>0 - 2.600</td> </tr> <tr> <td>BAIXA:</td> <td>0 - 650</td> </tr> <tr> <td>TORQUE MÁXIMO:</td> <td>140 N.M</td> </tr> </table> <p>PESO: 2.7 KG</p> <p>BATERIA: 40V</p> <p>MANDRIL DE APERTO RÁPIDO</p> <p>ACOMPANHA BATERIA RESERVA 40V E CARREGADOR</p> <p>GARANTIA DE 1 ANO DO FABRICANTE.</p> <p>MODELO REFERENCIA MAKITA E DEWALT</p>	MADEIRA:	152MM	METAL:	20MM	ROTAÇÕES	POR MINUTO	ALTA:	0 - 2.600	BAIXA:	0 - 650	TORQUE MÁXIMO:	140 N.M	UND	03	4.900,00	14.700,00
MADEIRA:	152MM																
METAL:	20MM																
ROTAÇÕES	POR MINUTO																
ALTA:	0 - 2.600																
BAIXA:	0 - 650																
TORQUE MÁXIMO:	140 N.M																
64	MOTOR BOMBA GASOLINA , MOTOR 2 TEMPOS , PARTIDA MANUAL , ENTRADA E SAÍDA DE 1 POLEGADA , VAZÃO ATÉ 10.0000 LITROS POR HORA , ALTURA MANOMÉTRICA ATÉ 23MCA , ROTOR TIPO SEMIABERTO COM 70MM DIÂMETRO , SUCÇÃO MÁXIMA ATÉ 6 METROS	UND	02	1.495,76	2.991,52												
65	BOMBA SUBMERSÍVEL CONSTRUÇÃO EM TERMOPLÁSTICO E AÇO INOXIDÁVEL; AUTOMÁTICO DE BOIA INCORPORADO AJUSTÁVEL; MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICA PROTEÇÃO IP68;	UND	06	1.722,28	10.333,68												

Item	Descrição (Resumo)	Unid.	Quantidade Máxima (SRP)	Preço Unitário de Referência (Média) (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	<p>PROTEÇÃO TÉRMICA CONTRA QUEIMA DE MOTOR; PROJETADO PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA LIMPA, ISENTA DE SÓLIDOS, TEMPERATURA AMBIENTE. ISENTO DE ÓLEO; BOCAL DE DESCARGA ESCALONADO PARA USO COM: MANGOTE FLEXÍVEL; ACOMPANHA 10 METROS DE CABO ELÉTRICO. LUVA ROSCA.</p>				
66	<p>MOTOSERRA A BATERIA SABRE: ROLLOMATIC E MINI - 40 CM CORRENTE: CORRENTE 3/8" PS3 25 DENTE COM CARREGADO E BATERIA AP 300 S TENSÃO DO CARREGADOR: 127V PESO (KG) 3. MARCA REFERENTE STIHL</p>	UND	02	1.574,00	3.148,00
67	<p>ROÇADEIRA A GASOLINA POTÊNCIA (KW/CV) 2.0/2.7 ROT. LENTA (RPM) 2,800 ROT. MÁX. (RPM) 12,500 CILINDRADA (CM³) 38.9 PESO (KG) 1) 7.9 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.58 MARCA REFERENTE STIHL</p>	UND	06	2.448,91	14.693,46
TOTAL GERAL (VALOR MÁXIMO DO SRP):					R\$ 153.583,03

* as marcas mencionadas são exclusivamente referenciais, admitindo-se produtos EQUIVALENTES ou SUPERIORES

7. ANÁLISE DA VIABILIDADE DO PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto de uma contratação é tido como regra geral nos termos do Art. 40, inciso V, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021, que determina a divisão da contratação sempre que o objeto for divisível, visando a ampliação da competitividade e a obtenção de economia de escala.

7.1. Análise de Viabilidade do Parcelamento

DECISÃO: A solução proposta será **PARCELADA**, com licitação por **Item** no âmbito do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Critério de Análise	Conclusão
Viabilidade Técnica	Sim. As 67 ferramentas e equipamentos possuem naturezas distintas (e.g., ferramentas manuais, acessórios de consumo, equipamentos a bateria e a combustão) e não dependem uns dos outros para sua utilização.
Viabilidade Econômica	Sim. O parcelamento em itens individuais permite a participação de fornecedores especializados em nichos específicos (e.g., itens de EPI, ferramentas manuais, equipamentos pesados), aumentando a competitividade e potencializando a redução do preço final.
Prejuízo ao Conjunto	Não. A aquisição individual de cada tipo de ferramenta não prejudica o conjunto da contratação. Pelo contrário, assegura que o SAAE possa registrar o melhor preço para cada item.
Vantajosidade	Sim. O SRP por item facilita a gestão do contrato e atrai o maior número possível de licitantes, gerando proposta mais vantajosa para a Administração.

7.2. Conclusão sobre o Parcelamento

Em atendimento ao princípio do parcelamento, a contratação será realizada de forma parcelada em **67 (sessenta e sete) itens distintos**, correspondentes a cada tipo de ferramenta ou equipamento detalhado no Termo de Referência.

Tal medida assegura a isonomia e a máxima competitividade, permitindo que empresas de diferentes portes e especialidades participem da disputa, resultando na obtenção da proposta mais vantajosa para cada um dos itens.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal objetivo desta contratação é assegurar a **capacidade operacional contínua** do SAAE na manutenção e expansão das redes de saneamento, evitando paralisações e garantindo a qualidade na prestação dos serviços públicos essenciais. A aquisição de ferramentas adequadas e padronizadas é um investimento direto na eficiência e na segurança dos colaboradores.

Resultados Esperados:

- 1. Garantia da Eficiência Operacional:**
 - o **Meta:** Manter o estoque das 67 categorias de ferramentas essenciais suprido ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.
- 2. Redução do Tempo de Reparo:**

- **Meta:** Reduzir o Tempo Médio de Reparo (TMR) em intervenções corretivas nas redes, proporcionado pela disponibilidade imediata de ferramentas de alta performance e específicas para a função.
3. **Padronização e Durabilidade do Patrimônio:**
- **Meta:** Padronizar as novas aquisições com marcas de referência e alta durabilidade (conforme Termo de Referência).

9. PREVISAO DE MEDIDAS DE SANEAMENTO

As providências a serem adotadas para a adequação do planejamento à fase de execução e à gestão contratual, em alinhamento com os planos de gestão do SAAE, são:

1. **Formalização da Gestão de Estoque:** Será implementado um rigoroso procedimento para o acionamento da Ata de Registro de Preços. O Setor Requisitante deverá demonstrar, a cada solicitação de compra (empenho), a necessidade real, a baixa do estoque (ponto de ressuprimento) e a compatibilidade com a dotação orçamentária vigente, evitando o desperdício ou o acúmulo desnecessário de material.
2. **Fiscalização Qualificada:** Serão designados formalmente o Fiscal Técnico e o Fiscal Administrativo do Contrato. O Fiscal Técnico será responsável por garantir que todos os 67 itens entregues estejam em estrita conformidade com as especificações técnicas, modelos e marcas de referência estabelecidas no Termo de Referência, exigindo os respectivos certificados de garantia e conformidade do fabricante para o recebimento definitivo.
3. **Segurança e Treinamento:** O Setor responsável deverá realizar a instrução e a possível capacitação das equipes operacionais no uso seguro e adequado dos novos equipamentos, especialmente aqueles de maior potência ou complexidade (Motosserra, Roçadeira, Chaves de Impacto), visando a prevenção de acidentes e o aumento da vida útil dos bens públicos.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

O impacto ambiental se traduz em qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e/ou biológicas do meio ambiente, provocadas direta ou indiretamente por atividades humanas, e que podem afetar a saúde, a segurança e/ou a qualidade dos recursos naturais.

Como os serviços externos de manutenção são contínuos a falta de ferramentas ou equipamentos pode colaborar com crime ambiental, uma vez que dificulta o serviço podendo atrasar a realização ocasionando extravasamentos de água ou esgoto podendo contaminar afluente que margeia a cidade.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade apresentada por meio do setor demandante para a aquisição de ferramentas e equipamentos visando atender o SAAE Cacoal.

Considerando que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é etapa obrigatória para contratações de serviços, conforme inciso I Art. 16, inciso II 36 e Capítulo IX da Resolução 01/SAAE/2023 que regulamenta no âmbito SAAE Cacoal a lei federal 14.133/2021 e art. 14, I, do Decreto nº 10.024/2019;

Considerando que após a elaboração deste estudo técnico preliminar e tendo sido realizado os levantamentos e análises necessárias, restou indicado a possibilidade de realizar a contratação objeto deste estudo como forma de atender a demanda pleiteada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal.

Após a análise da Diretoria Técnica Operacional e responsáveis pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, chegou-se à conclusão que a contratação é viável e necessária, nos termos aqui propostos.

Cacoal 15 de Dezembro de 2025

Elaborado por:

[Assinatura Digital]

Fabriciano Dias dos Reis Mitsugui

Agente de Contratação

Portaria nº 46/SAAE/2025

Ratificado por:

[Assinatura Digital]

José Lucas Borghi

Presidente do SAAE

Decreto 10.292/PMC/2025